


ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

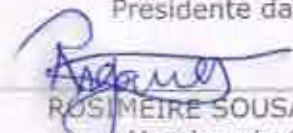
Aos 11 de fevereiro de 2019, às 16:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, **GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA**, presidindo a reunião, **ROSIMEIRE SOUSA GOMES** e **NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO**, Para analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2019.01.22.04-TP-CMI, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTROLE INTERNO, OBJETIVANDO O FORTALECIMENTO DA GOVERNANCIA NA GESTÃO PÚBLICA E ESTABELECENDO REFERENCIAIS PARA O CONTROLE INTERNO COM SUPORTE DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - CE**, O Presidente da Comissão de Licitação procedeu à análise dos documentos de Habilitação Envelope "A", Após a análise da chegou-se ao seguinte resultado: foi **Inabilitado** o licitante: **E2 CONTROLADORIA GOVERNAMENTAL – EIRELI – ME** por ferir o item do edital **4.2.4.1 – Apresentou o balanço patrimonial incompleto faltando a DRE – demonstrações do resultado do exercício, conforme exigência legal no art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993 e NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90); e foi declarado Habilitado o licitante **AFX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME**, por atender todos os requisitos do edital. fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a", da lei de licitações. Nada a mais a ser consignado em ata foi encerrado a sessão.**

ITAPIPOCA (CE), 11 de fevereiro de 2019



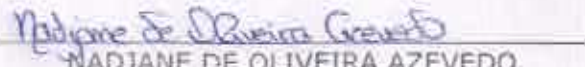
GUSTAVO ANTONIO BOTELHO PEREIRA

Presidente da CPL



ROSIMEIRE SOUSA GOMES

Membro da CPL



NADJANE DE OLIVEIRA AZEVEDO

Membro da CPL